



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

22 JUN. 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 159/2017.

Exmº Srº Presidente,

Os Vereadores **Diego Thurler Ornellas** e **Armando Rosemberto Mattos Teixeira** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitarem ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a distribuição de medidores de glicose, bem como as fitas usados para a aferição da glicose para os diabéticos de baixa renda de todo o nosso Município.

JUSTIFICAVA:

A solicitação veio de munícipes, por estarem desamparados e preocupados com a falta deste item, sabemos que a aferição feita freqüentemente possibilitaria monitorar os níveis de glicose no sangue.

Destacamos ainda que o serviço aqui solicitado é uma oportunidade para que os diabéticos assumam o controle da sua própria Saúde.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 22 de Junho de 2017.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente


CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE
Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador Proponente